



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/026/2015**

Objeto: Contratação de empresa para a construção de Campo Society, na Av. Coletora - Bairro São Luiz, Congonhas – MG, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra. TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Entrega dos envelopes: Dia: 03/11/2015 até às 13:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 03/11/2015 às 13:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 6.231, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

Remanejamento entre despesas do saldo orçamentário.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº. 3.418, de 17 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

<b>CREDITO</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.006 – Manutenção dos Museus e Memorial Congonhas			
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	53	100	49.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>49.700,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária:

<b>RECURSOS</b>			
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.006 – Manutenção dos Museus e Memorial Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34	100	49.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>49.700,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de setembro de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/386, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nomeia comissão especial para analisar documentos dos blocos carnavalescos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO Ofício nº FUMCULT/130/2015, de 25/09/2015,



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1345

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Átila Caiafa Vital, Carlos Eustáquio Mendes, Geraldo Sebastião de Andrade e Syllas Marinheiro da Silva para composição de comissão especial encarregada de analisar os documentos dos blocos carnavalescos, necessários para receberem auxílio financeiro para o carnaval de 2016, conforme Lei n.º 2.481, de 10 de janeiro de 2005 e demais alterações.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Syllas Marinheiro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de setembro de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.